



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 56.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Penafiel, de 20 de setembro de 2018, foram tomadas as seguintes deliberações:

Proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2019 (0,25%), nos termos do Regulamento n.º 38/2004, de 29 de setembro e para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal relativa ao lançamento da Derrama para o ano de 2019 - Lançamento de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para o ano de 2019, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 15 de setembro, e o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150 000€, ao abrigo do disposto no n.º 24, do artigo 18º, da mesma Lei.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de participação Variável no IRS para o ano 2019 – Fixação, para os rendimentos do ano de 2019, de uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS;

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal relativa à fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2019, nos seguintes termos: Prédios rústicos: 0,8%; Prédios urbanos: 0,3%; Dedução fixa, no valor de 70€, para os agregados familiares com três ou mais dependentes, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de acordo com o n.º 1, do artigo n.º 112-A do CIMI, e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º I, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Apreciação do relatório sobre a informação semestral do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira semestral do Município de Penafiel, a 30 de junho de 2018, de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 2, do artº 77º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

[Assembleia Municipal tomou conhecimento]

Proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa de ocupação de subsolo no sector do gás natural nos termos da Lei n.º 5-E/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, a aplicação às concessionárias de uma taxa de € 1,50 por metro linear ou fração e por ano (proporcionalmente para o corrente ano de 2018) a todas as construções ou instalações no solo ou subsolo do domínio público ou privado municipal, designadamente, através de tubos, condutas, cabos condutores ou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

semelhantes, destinados à distribuição de gás natural no concelho de Penafiel, para efeitos da al. b) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta de projeto de Regulamento Municipal respeitante ao incentivo e promoção do controlo de reprodução de animais de companhia de detentores residentes no Município de Penafiel, para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta de Reconhecido Interesse Público do empreendimento da Unidade de Produção com Actividade Industrial do tipo 3, referente ao investidor, Atepli - Ateliers de Ponte de Lima, Unipessoal, Lda., para aplicação da alínea 3 – do artigo 46.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e da alínea 7 – do artigo 39.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, para efeitos da al. k) do n.º 2 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta de Câmara Municipal de desafetação do domínio privado indisponível dos estabelecimentos de ensino (EB 1 e II) desativadas nos anos letivos de 2014/2015, 2015/2016, 2016/2017 desativados, aprovado em reunião de Câmara de 16/07/2018, deliberação n.º 420, e após consulta pública, para efeitos no disposto da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Conhecimento da minuta da ata e das atas das reuniões de Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

[A Assembleia Municipal tomou conhecimento]

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicado nos jornais locais.

Paços do Município, 24 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,


(Antonino de Sousa, Dr.)